



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.586, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.539, de 18 de maio de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000374.2018-89, de 06 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 20 de julho de 2018 para 07 de setembro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425531.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 24 de maio de 2018.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS